



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 – Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Porto Ferreira

**Relatório de Fiscalização Eventual 012/2020
Processo: E - 103/2020**

Conforme solicitado pelo Sr. Ouvidor, em despacho do Processo no processo supra, foi realizada, na tarde do dia 29 de maio de 2020 vistoria 'in loco', juntamente com representante da Concessionária BRK – Ambiental, para acompanhamento de teste de extensão que verifica, através da interrupção da ligação da rede entre o hidrômetro e a residência, se há o registro do consumo de água.

De acordo com verificação dessa fiscalização, ao ser interrompida a ligação, pelo representante da Concessionária, imediatamente cessa-se o registro do consumo no hidrômetro. O contrário ocorreu quando a rede foi novamente ligada à residência.



Foto 01

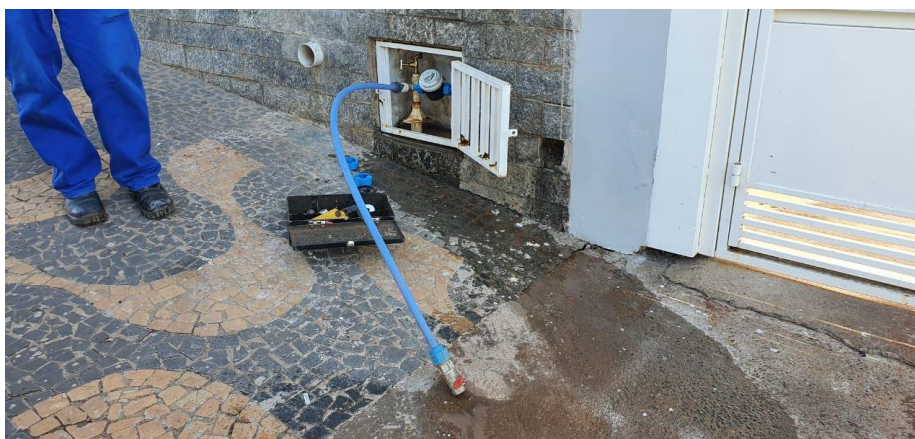


Foto 02

É este o relatório.

Porto Ferreira, 01 de junho de 2020

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi
Analista Regulador